



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA



Exmo. Senhor(a)

*Membro da Assembleia Municipal de*

Mirandela

Sua Referência:

Ofício n.º:

133/2017

Data

20/12/2017

**Assunto: Ordem do Dia - 6.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29/12/2017**

Nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, envio a V.ª Ex.ª a Ordem do Dia e respetiva documentação da 6.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com início às **09.30** horas do dia **29 de dezembro** (sexta-feira), no **Auditório Municipal de Mirandela**:

1. Atas – Leitura, discussão e votação da Ata da 4.ª Sessão Ordinária de 8 de setembro e Ata do dia 21 de outubro. Instalação dos Órgãos Municipais.
2. Público – 1.º Período de Intervenção.
3. **Eleição/nomeação dos Representantes da Assembleia Municipal:**
  - 3.1. Na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 83.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (**eleição de 4 elementos pelo método de Hondt**);
  - 3.2. No Conselho da Comunidade do Agrupamento Complementar de Centros de Saúde (ACES) de Alto de Trás-os-Montes 1-Nordeste, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro (**1 elemento por eleição**);
  - 3.3. No Conselho Desportivo Municipal (**1 elemento por eleição**);
  - 3.4. Na Comissão de Acompanhamento de Elaboração e da Revisão do PDM - Plano Diretor Municipal (**1 elemento por eleição**);
  - 3.5. No Conselho Municipal de Segurança (**nomeação 4 - um representante de cada partido**);
  - 3.6. No Conselho Municipal de Juventude (**nomeação 4 - um representante de cada partido**);
  - 3.7. Na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (**nomeação 4 cidadãos**);
  - 3.8. Comissão Eventual de **Revisão do Regimento** da AMM (**nomeação 4 – um de cada partido**);
  - 3.9. Comissão Permanente (**nomeação 4 – um de cada partido**).
4. **Eleição de um Presidente de Junta para:**
  - 4.1. O Delegado do Município aos Congressos da **Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, dos Estatutos da ANMP (**1+suplente**);

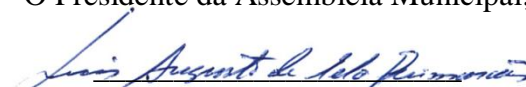
## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

- 4.2. O **Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro, na sua atual redação dada pela Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de Janeiro;
  - 4.3. O **Conselho Municipal de Educação**, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 41/2003, de 22 de agosto e pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro;
  - 4.4. A **Comissão Municipal da Defesa da Floresta**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de Agosto;
  - 4.5. O **Conselho Consultivo do Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT)**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento n.º 364-A/2013, da Associação de Município da Terra Quente Transmontana.
5. Período Antes da Ordem do Dia.
  6. Período da Ordem do Dia:
    - 6.1. Apreciação da Informação da Senhora Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º. 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação;
    - 6.2. Orçamento Municipal para o ano económico de 2018;
    - 6.3. Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S.). – 2018;
    - 6.4. Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.) – 2017;
    - 6.5. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.) – 2018;
    - 6.6. Proposta de Regulamento do Arquivo Municipal;
    - 6.7. Proposta de Designação dos Representantes do Município na Assembleia Geral das Empresas Locais e demais Entidades;
    - 6.8. Comunicação da Designação dos Conselhos de Administração da Agro-Industrial do Nordeste, EIM, S.A. (AIN) e do Matadouro Industrial do Cachão (MIC).
    - 6.9. Proposta de Reorganização da Estrutura dos Serviços Municipais;
    - 6.10. Proposta de Alteração dos Estatutos da Agro-Industrial do Nordeste, EIM, S.A. (AIN).
  7. Outros Assuntos de Interesse para o Município.
  8. Público – 2.º Período da Intervenção.

Mais se informa, que a Ordem do Dia e respetiva documentação podem ser consultadas, junto do Setor de Apoio aos Órgãos Municipais.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal;



Luís Augusto de Melo Guimarães

/Mº do Céu